



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1.352/SMS/2020

Paranatinga, 28 de abril de 2020.

COMUNICADO

Prezado (a) Senhor (a),

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos e no uso de minhas atribuições legais, conferidas na Portaria N° 318/2018 como Secretária Municipal de Saúde, venho pelo presente comunicar a população Paranatinguense, que devido as normas de segurança com relação ao COVID-19, o médico da unidade básica: Estratégia Saúde da Família 4 (Rural) continuará afastado das suas atividades laborais.

Ressaltamos que os pacientes da unidade mencionada acima, em caso de emergência deverá procurar o Pronto Atendimento Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 1562, Centro, Paranatinga-MT, tel.: (66) 3573-1333; ou o SAMU através do telefone 192.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração e desde já informo que estou à disposição para quaisquer possíveis dúvidas e esclarecimento.

Cordialmente,


MARIA JOSÉ PEREIRA SALDANHA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 318/2018